

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 763/94

INTERESSADA : Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

ASSUNTO : Autorização para funcionamento do Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos e Administração de Marketing

RELATORA : Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo

PARECER CEE Nº : 255/95 - CETG - Aprovado em 19-04-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminha, por ofício de seu Diretor, Prof. Walter dos Santos, pedido de autorização para funcionamento dos Cursos de Especialização em Administração de Recursos Humanos e Administração de Marketing junto àquela instituição.

Justificando tal propositura informa que os cursos pretendidos, entre seus vários objetivos, visa oferecer oportunidade de especialização aos ex-alunos, propiciando aos bacharéis a oportunidade de aprofundamento no estudo e pesquisa dos fatos administrativos, econômicos e contábeis, haja vista a ampla clientela do Município e demais municípios da zona oeste de São Paulo, que, com formação nas áreas visem um retorno às atividades universitárias.

1.2 APRECIÇÃO

Em cumprimento às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 02/93 que disciplina o oferecimento, aprovação e validade de Curso de Especialização, os presentes autos foram instruídos com os documentos e informações abaixo descritos:

Objetivos Gerais

Desenvolver pesquisas, organizar projetos e serviços, consolidar e aprofundar a formação na área específica do curso.

Objetivos Específicos

Capacitar e especializar os profissionais da área, em especial, professores.

Clientela

Bacharéis nas áreas de abrangência do curso.

Carga Horária

396 h/a, sendo que 60 (sessenta) h/a, da carga total, será na disciplina "Didática do Ensino Superior" e o restante a conteúdo específico do curso.

Vagas Oferecidas

40 (quarenta) vagas por turma (no caso de excesso de candidatos prevalecerá o critério da análise curricular).

Duração

Cada módulo terá duração de 12 sessões de 04 horas, ou seja, aulas com 60 minutos de duração.

O módulo de Didática do Ensino Superior terá a duração de 15 sessões.

Serão 08 aulas semanais oferecidas em 02 dias a serem definidos por ocasião da abertura das inscrições.

Avaliação

A avaliação será efetuada pelo próprio docente sendo que, exigir-se-á pelo menos uma prova escrita (obrigatória) mensurável de 0 a 10.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada módulo, desde que tenha média global igual ou superior a 7,0 (sete) e cuja frequência satisfaça o limite de 85% (oitenta e cinco por cento).

Observe-se que o aluno que não obtiver a nota 5,0 (cinco) no módulo freqüentado, obriga-se a refazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Aspectos Metodológicos

Os cursos serão desenvolvidos mediante:

a - aulas expositivas com recursos audiovisuais;

b - debates;

c - palestras de especialistas;

d - pesquisas, análises e interpretações de eventos no campo de atuação.

Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos cursos é constituída por 08 módulos cada, que abaixo vão transcritos, constando nas fls 17 e 18 dos presentes autos, o quadro Demonstrativo do Plano de Ensino com o respectivo conteúdo programático:

- Curso de Administração em Recursos Humanos

- 1- Planejamento, Recrutamento e Seleção de R.H;
- 2 - Relações Sindicais e Trabalhistas -Negociação e Legislação Trabalhista;
- 3 - Administração de Pessoal;
- 4 - Serviço Social na Empresa - Higiene e Segurança no Trabalho;
- 05- Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- 6 - Administração de Salários;
- 7 - Psicologia Aplicada à Administração de R.H;
- 8 - Didática do Ensino Superior.

- Curso de Administração de Marketing

- 01- Planejamento Mercadológico;
- 2 - Pesquisa e Análise de Produto;
- 3 - Gerência do Produto;
- 4 - Propaganda, Publicidade e Promoção;
- 5 - Formação Gerencial;
- 6 - Distribuição de Produtos;
- 07 - Fundamentos de Finanças voltados para Marketing;
- 08 - Didática do Ensino Superior.

Docentes Responsáveis

Os Docentes responsáveis pelo desenvolvimento do curso, são os seguintes:

1 - Antônio Simões Ferreira Filho Doutor em Ciências - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré - 1976 (Curso de Administração de Recursos Humanos);

2 - Sady Early de Alencar - Mestre em Administração - USP/SP - 1985 (Curso de Administração em Marketing).

Coordenação

Os cursos serão coordenados pelo professor Jonas Reginaldo Prado, Mestre em Administração pela Escola Pós-Graduada de Sociologia e Política de São Paulo (1980).

2. CONCLUSÃO

Autoriza-se o funcionamento do Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos e Administração de Marketing a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

A instituição deve apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido curso.

São Paulo, 29 de março de 1995

a) Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 1995.

a) Cons. Nacim Walter Chieco

Presidente